



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3097/2020

06.02.2020

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Sede do Município, **a partir de 03 de fevereiro de 2020**, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1664 Pág.: 3A
Data: 08 / 02 / 2020. 

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1945 Pág.: 130a 131
Data: 10 / 02 / 2020. 

Aviso de Audiência Pública

O Município de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “Audiência Pública”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano 2019, no dia 20 de fevereiro de 2020 às 16:00 (dezesseis horas), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 06 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Aviso de Audiência Pública

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “Audiência Pública”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano 2019, no dia 20 de fevereiro de 2020 às 16:00 (dezesseis horas), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 06 de fevereiro de 2020.

CLARICE DEL PRETO
Secretária de Saúde

Aviso de Audiência Pública

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “Audiência Pública”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano 2019, no dia 20 de fevereiro de 2020 às 16:00 (dezesseis horas), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDERI FARIAS
Presidente CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
PORTARIA Nº 3096/2020 - 06.02.2020

Sumula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 04 (quatro) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA SALETE SEIBT, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 05 de fevereiro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existente na Escola Municipal Eça de Queirós, localizada na Sede do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
PORTARIA Nº 3094/2019 - 06.02.2020

Sumula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Sra. JULIANE KAIPER CAPRA, portadora do R.G. nº 7.701.160-9 SSP/PR, cadastrada nas Matrículas nº 142-1 e 142-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Sede do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 20% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
PORTARIA Nº 3093/2020 - 06.02.2020

Sumula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Sra. ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI, portadora do R.G. nº 9.256.519-0 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 876-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Eça de Queirós localizada na Sede do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
PORTARIA Nº 3095/2020 - 06.02.2020

Sumula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BURDET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Franciele Schauss por estar usufruindo de Licença Maternidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
PORTARIA Nº 3097/2020 - 06.02.2020

Sumula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Sede do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**
PORTARIA Nº 3098/2020 - 06.02.2020

Sumula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO DA SILVA, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Jocelaine Cavalheiro Orliczek por estar usufruindo de Licença Prêmio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
PROCESSO Nº 66/2020 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/02/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de coleções de livros para a Biblioteca Pública Cidadã Ligia Coutinho Correa

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/02/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

**Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira**

**CLÍNICA MÉDICA
DR. CARLOS MARAN**
CLÍNICO GERAL - MÉDICO ESPECIALISTA -
MEDICINA DO TRABALHO - MEDICINA DO TRÁFEGO
E PERÍCIA MÉDICA
(49) 3644-1214
Rua Bahia, nº 154 - Sl. 02 - Barracão - PR

**TRÁFEGO BOM
VOCÊ
QUEZ
VAI PRO PARQUE.**
Tribuna Regional

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:97B08FA8

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3094/2019 - 06.02.2020

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do R.G. nº 7.701.160-9 SSP/PR, cadastrada nas Matrículas nº 142-1 e 142-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Sede do Município, **a partir de 03 de fevereiro de 2020**, com acréscimo de 20% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:36046897

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3095/2020 - 06.02.2020

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **03 de fevereiro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Franciele Schaus por estar usufruindo de Licença Maternidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:00E63291

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3096/2020 - 06.02.2020

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 04 (quatro) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA SALETE SEIBT**, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **05 de fevereiro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existente na Escola Municipal Eça de Queirós, localizada na Sede do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:820D1BDA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3097/2020 - 06.02.2020

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Sede do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 6º, § 3º, e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:BE9264F8

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3098/2020 - 06.02.2020**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **03 de fevereiro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Jocelaine Cavalheiro Orliczek por estar usufruindo de Licença Prêmio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:38C750A2

**EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0697/2020 - 06.02.2020**

Concede atualização salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1ºFica concedido a partir de 1º de janeiro de 2020, atualização salarial aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do ano de 2019, a ser aplicado em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos vencimentos de 2020 com base na média do INPC apurado entre 01 de janeiro de 2019 e dezembro de 2019.

Art. 2ºO reajuste de que trata o Art. 1º será incorporado aos vencimentos dos servidores efetivos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3ºAs despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Manfrinópolis, 06 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:4A159389

**EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0698/2020 - 06.02.2020**

Atualiza os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º– Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, fixados pelos artigos 1º, 2º da Lei Municipal nº 0608/2016, de 14 de junho de 2016, ficam atualizados a partir de 1º de janeiro de 2020, em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), referente a 100% (cem por cento) da inflação acumulada no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, medida pelo INPC (IBGE).

Parágrafo único. A aplicação integral do percentual de revisão dos subsídios dos Vereadores fica condicionada ao limite determinado pela alínea “d”, do inciso VI, do art. 29, da Constituição República Federativa do Brasil, com redação do art., 1º da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Manfrinópolis, 06 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:CF875740

**EXECUTIVO MUNICIPAL
TESTE SELETIVO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 006/2020 DE
06.02.2020**

Caetano Ilair Alievi, Prefeito do Município de Manfrinópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e nas Leis Municipais nºs 395 e 396/2010 e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 120/08, juntamente com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo e Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 2965/2019 de 22 de maio de 2019 e Portaria nº 2990/2019 de 16 de julho de 2019, e com base no Edital nº 001/2019 – TESTE SELETIVO Nº 001/2019 de 18 de junho de 2019 para a contratação de jovens aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo Aprendiz para o Município de Manfrinópolis-PR, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem:

- Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro,855, edifício Santa Brígida, Térreo,